

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
DATA	22 de julho de 2025
LOCAL	Online, via Google Meet
COORDENAÇÃO	CODIN/SEGEST

PRESENTES

NOME
Roberto Masami Nakajo, Juiz Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Coordenador do Comitê
Carlos Tiusso, Diretor-Geral;
Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria;
Ricardo Ganzo Wickert Caldas, Representante da Ouvidoria;
Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
Camila Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
Nílvio Gomes Bach, Representante da Assessoria Jurídica da Presidência;
Xalise Thiele, Coordenadora da CODIN Substituta;
Marcelo Moretto, Coordenador da COGEPRO;
Fernanda Linhares dos Santos, Chefe da Seção de Apoio à Governança e LGPD;
Gabriela Gomes, Servidora da SEGEST;
Laura Gheller, Servidora da Ouvidoria.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

NOME
Arthur Dellagiustina, Coordenador da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Alcino Ecker Junior, Secretário-Geral da Presidência

ASSUNTOS TRATADOS:

- Mapeamento de Dados Pessoais - Projeto Piloto
- Próximos Passos Mapeamento TRT-SC
- Ofício MPT - PROAD 6308/2025
- Retorno Auditoria TCU - PROAD 7415/2024
- Deliberações

Introdução

A reunião foi aberta pelo Dr. Roberto Masami Nakajo, Juiz Encarregado de Dados do TRT-SC, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta a ser tratada, com destaque para o andamento do projeto de Mapeamento de Dados Pessoais, retorno de auditoria do TCU e ofício recebido do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Na sequência, foi concedida a palavra à servidora Fernanda Santos, Chefe da Seção de Apoio à Governança e LGPD, que conduziu a apresentação e os debates conforme os tópicos abaixo:

1. Mapeamento de Dados Pessoais – Projeto Piloto

Foi apresentado o andamento do projeto piloto de mapeamento de dados pessoais, realizado na Coordenadoria de Saúde, unidade escolhida como área-piloto conforme deliberação anterior do Comitê.

Foi contextualizada a retomada dos trabalhos do Comitê em outubro de 2024, ocasião em que foi apontada a necessidade de iniciar o mapeamento como passo fundamental para a adequação à LGPD. Para operacionalizar o projeto, foi constituído um Grupo de Trabalho já formalizado em portaria específica.

O mapeamento foi estruturado em cinco etapas:

1. **Levantamento dos processos de trabalho** da área;
2. **Análise dos processos** quanto à existência de tratamento de dados pessoais;
3. **Preenchimento da planilha de mapeamento** pelos próprios servidores da Coordenadoria;
4. **Revisão e validação das informações** com apoio do Grupo de Trabalho;
5. **Consolidação dos dados** em inventário estruturado.

Como ponto de partida, foi promovido um evento no dia 5 de maio de 2025, reunindo praticamente toda a equipe da Coordenadoria. Na ocasião, foi promovida uma capacitação introdutória sobre os fundamentos da LGPD, os conceitos essenciais e os objetivos do mapeamento. Em seguida, realizou-se uma oficina prática para orientar o preenchimento da planilha de mapeamento e esclarecer dúvidas.

Foi concedido prazo para que os servidores preenchessem a planilha, divididos por área, e o material foi posteriormente revisado com o suporte do Grupo de Trabalho, que também atuou no ajuste dos dados e consolidação dos resultados.

Também foram apresentados os principais desafios enfrentados durante a execução do piloto, como:

- Dificuldade para reunir todos os servidores no mesmo horário;
- Divergência na compreensão dos conceitos da LGPD;
- Dúvidas quanto à delimitação e definição dos processos de trabalho;
- Preenchimento pouco objetivo em alguns casos;
- Ausência de padronização entre áreas;
- Limitação de conhecimento prévio do Grupo de Trabalho sobre os processos internos da Coordenadoria.

Apesar dos entraves, o piloto foi concluído com êxito, e servirá de base para o Mapeamento de Dados Pessoais do Tribunal como um todo.

2. Próximos Passos para o Mapeamento no TRT-SC

Em seguida, foram discutidos os próximos passos para estender o mapeamento de dados para as demais áreas do TRT-SC. Foi sugerido que a próxima área a ser mapeada seja a Secretaria Administrativa (SECAD), considerando o volume de dados tratados, especialmente de pessoas externas ao TRT-SC, como fornecedores e prestadores de serviço.

Carlos Tiusso, Diretor-Geral, sugeriu que o mapeamento de dados na SECAD inicie por uma coordenadoria específica da SECAD, e não a Secretaria toda ao mesmo tempo, por ter uma estrutura muito grande, com muitos servidores. Os demais presentes concordaram com a sugestão.

Em paralelo à ampliação, será iniciada a análise de riscos dos dados mapeados na

Coordenadoria de Saúde, com vistas à elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).

Fernanda deu continuidade à pauta da reunião, introduzindo outros assuntos relacionados à LGPD:

3. Ofício do MPT – PROAD 6308/2025

Foi apresentada denúncia recebida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e encaminhada por ofício ao TRT-SC acerca da exposição de dados processuais vinculados ao CPF de cidadãos em site externo <https://predictus.inf.br>.

Foi esclarecido que:

- os dados publicados são de natureza pública;
- o site não mantém links diretos com o portal do TRT;
- não foram encontradas irregularidades atribuíveis ao Tribunal.

Já foi dada ciência à Presidência do Tribunal e ao Juiz Encarregado de Dados pelo PROAD 6308/2025. O assunto foi trazido ao Comitê para conhecimento.

O servidor Ricardo Caldas, representante da Ouvidoria, informou que o Tribunal recebe com frequência denúncias relacionadas à divulgação de dados pessoais e processuais em sites externos. Esclareceu que a Ouvidoria já adota um procedimento padrão nesses casos, orientando o cidadão a entrar em contato diretamente com o site responsável pela publicação, uma vez que o TRT-SC adota medidas de proteção aos dados sob sua responsabilidade e não possui qualquer vínculo com essas páginas externas.

Assim, sugeriu-se responder o Ofício do MP com uma Manifestação do TRT-SC esclarecendo o assunto.

4. Retorno da Auditoria do TCU – PROAD 7415/2024

Foi informado o recebimento do retorno da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em julho de 2024, com apenas uma recomendação direcionada ao TRT-SC:

"Adotar ações para elaborar e aplicar modelo de comunicação à ANPD e aos titulares de dados da ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, conforme disposto na Lei 13.709/2018, art. 48, caput."

O prazo para atendimento da recomendação é de 180 dias.

Embora o Tribunal já possua o Protocolo de Prevenção e Tratamento de Incidentes de relacionados a Segurança da Informação (Portaria PRESI n. 75/2021), este não prevê atualmente a comunicação à ANPD e aos titulares afetados.

Sugeriu-se verificar com o Coordenador da SEGTIC (Segurança da Informação) a possibilidade de revisão da portaria e inclusão dos tópicos faltantes.

Deliberações e Encaminhamentos:

O Comitê **concordou com a sugestão de mapear a SECAD como próxima área**, com a observação de que será necessário conversar com a Diretora da Secretaria, **Fernanda Gomes**, para escolher uma **coordenadoria específica**, em vez de abranger toda a Secretaria de uma só vez.

O Comitê **deliberou pela manutenção do formato do mapeamento** utilizado no projeto piloto, com o **acréscimo de uma etapa final de validação das informações pela chefia da unidade mapeada**.

Foi deliberado que o TRT-SC deverá **encaminhar manifestação formal ao MPT**, informando que **tomou ciência da denúncia**, e que, **por parte do Tribunal, não foram constatadas irregularidades**.

Deliberou-se pela necessidade de **comunicar à Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados** sobre o retorno da auditoria do TCU e a **necessidade de revisão da Portaria PRESI n. 75/2021**, que institui o Protocolo de Prevenção e Tratamento de Incidentes relacionados à Segurança da Informação e Dados Pessoais. A nova versão da norma **deverá prever, expressamente, o modelo de comunicação de incidentes à ANPD e aos titulares afetados**, conforme exige a LGPD.

Em anexo, segue a apresentação de slides da reunião.

FECHAMENTO DA ATA

Em 24 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL	CONTATO
Fernanda Linhares dos Santos	R: 4178